



Terminal de Carga Geral e de Granéis de Leixões, SA

ANEXO I ao Regulamento de Tarifas

(Ano 2022)

As tarifas máximas, para o ano de **2022**, da prestação de serviços do **TCGL** - Terminal de Carga Geral e de Granéis de Leixões, S.A. na respetiva área concessionada, no âmbito do Contrato de Concessão celebrado, a 30 de março de 2001, com a **APDL** - Administração dos Portos de Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., são as seguintes:

1. Tarifas máximas para embarque ou desembarque de mercadorias

€/tonelada

Carga Geral Fracionada	Carga	Descarga
Ferro/Rolos de chapa (Coils)	6,74 €	6,74 €
Ferro e Aço, não discriminado	8,75 €	8,75 €
Granito, pedras em atados	5,48 €	5,48 €
Madeira para celulose em atados	6,44 €	6,44 €
Madeira prensada	9,71 €	9,71 €
Madeira serrada nacional (Dbb, Bxb e similares)	8,77 €	8,77 €
Carga em <i>big bags</i>	10,63 €	10,63 €
Outras	14,25 €	14,25 €

€/turno/equipa de trabalho

Cargas de projeto*	5.946,24 €	5.946,24 €
---------------------------	------------	------------

* Acrescem os custos de aluguer de equipamento exterior

€/tonelada

Granéis Sólidos	Carga	Descarga
Açúcar	7,20 €	7,20 €
Aparas de madeira	9,54 €	9,54 €
Cubos e paralelepípedos de granito	5,48 €	5,48 €
Farinhas e forragens	7,77 €	7,77 €
Cereais em grão	4,58 €	4,58 €
Semente de girassol	5,33 €	5,33 €
Sucata – Limalha	5,90 €	5,90 €
Sucata – Fragmentada	6,23 €	6,23 €
Sucata – 1-2	7,77 €	7,77 €
Sucata – Industrial	9,06 €	9,06 €
Sucata – Ferro fundido	9,06 €	9,06 €
Sucata – HBI	5,15 €	5,15 €
Vidro	6,23 €	6,23 €
<i>Wood pellets</i>	9,54 €	9,54 €
Outros	7,92 €	7,92 €

€/unidade

Carga Unitizada	Carga	Descarga
Contentores	144,46 €	144,46 €

2. Tarifas máximas para receção ou levante de mercadorias

€/tonelada

	Receção	Levante
Aparas de madeira	0,98 €	0,98 €
Ferro e aço	1,08 €	1,08 €
Granito	1,45 €	1,45 €
Madeira para celulose em atados	1,45 €	1,45 €
Madeira prensada	1,45 €	1,45 €
Madeira serrada nacional (Dbb, Bxb e similares)	1,45 €	1,45 €
Vidro	0,98 €	0,98 €
Sucata	0,98 €	0,98 €
Wood pellets	0,98 €	0,98 €
Carga em <i>big bags</i>	1,45 €	1,45 €
Outras	1,45 €	1,45 €

€/turno

Cargas de projeto*	2.943,68 €	2.943,68 €
Acessórios de cargas de projeto*	1.122,79 €	1.122,79 €

* Acrescem os custos de aluguer de equipamento exterior

3. Tarifas máximas para armazenagem de mercadorias

a) Aplicável a todas as mercadorias exceto pás eólicas

€/tonelada/dia

	Área Descuberta	Área Coberta
Do 1º ao 7º dia	Período gratuito condicional	
Do 8º ao 30º dia	0,0395 €	0,0660 €
Do 31º ao 90º dia	0,0526 €	0,1054 €
A partir do 91º dia	0,0660 €	0,1316 €

b) Aplicável a pás eólicas

€/pá eólica/dia

	Área Descoberta
Do 1º ao 7º dia	Período gratuito condicional
Do 8º ao 30º dia	45,15 €
Do 31º ao 90º dia	60,07 €
A partir do 91º dia	75,36 €

4. Tarifas máximas para operações complementares

Operação complementar	Tarifa máxima	Unidade
Peação ou despeação de mercadorias (excl. operações especializadas e materiais de peação)	1.089,97 €	<i>Porão/turno</i>
Baldeação de carga: - A bordo, dentro do mesmo porão e compartimento de carga - A bordo, para outro porão ou compartimento de carga - Via cais, por operação	60% da tarifa fixada em 1 100% da tarifa fixada em 1 100% da tarifa fixada em 1	<i>Unidade fixada em 1</i>
Reparação de volumes	678,64 €	<i>Turno</i>
Medição de cargas	678,64 €	
Separação de marcas	339,33 €	<i>Turno/ equipa de trabalho</i>
Pré-lingação da mercadoria	678,64 €	
Cobertura de cargas	0,40 €	<i>Tonelada</i>
Marcação de cargas	0,30 €	
Fornecimento de madeira de estiva	247,26 €	<i>m³</i>
Transporte interno (excl. transporte especial)	48,77 €	<i>Hora/camião</i>
Utilização adicional de grua de porto	2.478,89 €	<i>Turno</i>
(Des)Consolidação de contentores (carga paletizada)	214,35 €	<i>TEU</i>

Operação complementar	Tarifa máxima	Unidade
(Des)Consolidação de contentores (outras cargas)	430,00 €	<i>TEU</i>
ISPS (aplicado a contentores cheios)	10,00 €	<i>Contentor</i>
Movimento extra em parque (contentores)	36,18 €	<i>Movimento</i>

5. Penalização dos tempos perdidos na operação de movimentação de cargas

- **Idle time:** 511,51 € por hora e equipa de trabalho utilizada no navio

6. Incremento por trabalho extraordinário

- **Trabalho na hora da refeição em dias úteis:** 958,75€/equipa de trabalho
- **Trabalho no período das 00-08h em dias úteis:** 6.559,92€/equipa de trabalho
- **Trabalho ao sábado:** 25% sobre o tarifário máximo
- **Trabalho aos domingos e feriados:** 90% sobre o tarifário máximo